PAUTA 002/2023 – R. ORDINÁRIA 07/03/2023

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO, DA 11ª DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

PROJETOS REDISTRIBUÍDOS

- **Não houve.**

PROJETOS DISTRIBUÍDOS

- **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria da Senhora Deputada Doutora Taíssa, que "Dispõe sobre o direito da mulher à permanência de acompanhantes e atendentes pessoais nas salas de exames e consultas das unidades hospitalares, clínicas médicas e estabelecimentos afins quando houver procedimentos sedativos, de anestesia geral e outros procedimentos", para a Deputada Cláudia de Jesus emitir relatório.

PARECERES APROVADOS

- **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria da Senhora Deputada Doutora Taíssa, que "Dispõe sobre o direito da mulher à permanência de acompanhantes e atendentes pessoais nas salas de exames e consultas das unidades hospitalares, clínicas médicas e estabelecimentos afins quando houver procedimentos sedativos, de anestesia geral e outros procedimentos", a **Deputada Cláudia de Jesus** emitiu parecer favorável der forma verbal. relatório.

REQUERIMENTOS APROVADOS

- **Não houve.**

OFICIOS APROVADOS.

- **Não houve.**

ALERO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA O SEU PODER